Resolução nº : 4929/99
Protocolo nº : 89320/99
Origem : UNIÃO DOS GAKUSSEIS DE CURITIBA
Interessado : UNIÃO DOS GAKUSSEIS DE CURITIBA
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
,

R E S O L V E :

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 615/99 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 8063/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA